



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

PL 443/08

A propositura do presente projeto de lei responde à necessidade de alteração da classificação da Rua Fortunato Ferraz, no trecho compreendido entre a Rua Bartolomeu Bueno a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, de atual Via Local para Via Coletora, considerando:

- Que parte da Rua Fortunato Ferraz entre a Av. Embaixador Macedo Soares até a Rua Bartolomeu Bueno já é classificada como Via Coletora pela Lei 13.885 de 25 de agosto de 2004.

- Que a necessidade da alteração se dá pelo fato de se encontrarem instalados e em funcionamento no trecho do logradouro objeto da alteração, anteriormente à promulgação da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2004, diversas empresas e um quartel do II Exército.

- Que algumas empresas/atividades encontram-se funcionando no local há mais de 50 anos, recebendo diariamente um intenso fluxo de caminhões e carretas que as atendem.

- Que a Lei de Zoneamento anterior incluía 80% do logradouro na zona de uso Z 6/008 (industrial) e que atualmente a classificação na zona de uso LA-ZM 3a/03 (zona mista) agravada da classificação do logradouro como Via Local congela a ocupação dos galpões industriais, dos lotes e dos imóveis existentes no trecho objeto da proposta, impossibilitando a ocupação por atividades industriais com mais de 250,00 m² de área computável e eventuais ampliações necessárias.

Sendo assim, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
VEREADOR - PSB